

Câmara Municipal de Porto Alegre

Senhor Presidente.

O Vereador João Carlos Nedel, que esta subscreve, requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao
Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda da República Federativa do Brasil.

SUGIRO a atualização da Tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF.

JUSTIFICATIVA

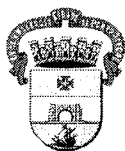
A tônica da política tributária brasileira tem sido, desde 1995, a ausência de correção das faixas de imposto de renda pessoa física no Brasil.

Isso determinou uma defasagem de 88% na Tabela do Imposto de Renda, desde então.

Em razão disso, além de desvirtuar eventuais propriedades de justiça tributária contidas no princípio de capacidade contributiva, a defasagem onerou os trabalhadores brasileiros e impediu que exercessem seu poder de compra e poupança livremente.

Cabe notar, em especial, que, hoje, os trabalhadores que recebem mensal e tão somente pouco mais de 2 salários mínimos já recolhem imposto de renda na fonte, ao passo que, em meados dos anos noventa, antes de iniciar a defasagem, os trabalhadores com receita de até cerca de 5 salários mínimos eram dispensados do recolhimento na fonte de imposto de renda.

A par disso, é preciso avaliar os efeitos que a não correção da tabela do I.R. provoca na economia, pois, embora permita ao governo executar política fiscal, por outro lado impede as famílias de exercerem poder de compra.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Estudo realizado pelo SESCON-RS, em parceria com a PUCRS, revela que, dos R\$ 97 bilhões arrecadados pelo Imposto de Renda, R\$ 37,8 bilhões originaram-se da não aplicação de correção real na tabela do tributo.

Caso a correção da tabela fosse aplicada desde 1996, dos 16 milhões de contribuintes que pagaram Imposto de Renda em 2016 apenas 7,8 milhões seriam contribuintes de fato.

A não correção faz a economia deixar de crescer 0,20% do PIB só em um ano.

Esse desestímulo para a economia também tira da sociedade 240 mil empregos.

A longo prazo, o acréscimo desses recursos na economia geraria um incremento de 0,44% no PIB.

E segmentos como do setor imobiliário, alimentação, bebidas, vestuário poderiam ser ainda mais beneficiados, com crescimentos de 1,05%, 0,96%, 0,94% e 0,86%, respectivamente.

Na Câmara Federal, vários Deputados, de diferentes Partidos, têm insistido na correção da iniquidade da Tabela.

No Senado Federal, a Senadora Ana Amélia Lemos tem lutado arduamente contra esse verdadeiro confisco na renda dos trabalhadores, sendo autora do PLS 2/2014, que prevê a correção anual da tabela usando como base de cálculo o INPC.

Segundo a Senadora, mesmo se a Tabela tivesse uma correção de 1% acima da inflação por ano, o que poderia ser uma grande vitória no Congresso, seriam necessários mais de 80 anos para ser equalizada, período maior, portanto, do que a expectativa de vida do brasileiro, que é de 74 anos.

Entretanto, o Governo tem feito ouvidos moucos a esse apelo, que tem magnitude e ressonância nacionais.

Câmara Municipal, 17 de janeiro de 2018.


JOÃO CARLOS NEDEL

Vereador